



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DE SANTA CATARINA

INDICAÇÃO

Sugere ao Governador do Estado e, por meio deste, ao Secretário de Estado da Administração, a convocação dos candidatos aprovados em cadastro de reserva do Edital 004-2022-DP/CBMSC

O Deputado que esta subscreve, com amparo no art. 205 do Regimento Interno, e considerando que:

- O edital 004-2022 do Corpo de Bombeiros Militar de SC, previa a convocação de 15 (quinze) candidatos, os quais iniciaram o CFO em 07 de agosto de 2023. Entretanto, de acordo com a Lei Complementar nº 623, de 20 de dezembro de 2013, o ingresso de turmas de, no mínimo, 15 (quinze) cadetes deve ocorrer anualmente para dar fluidez à carreira e manter o estímulo à constante melhoria do preparo dos militares estaduais.

- Atualmente, as vagas de oficiais subalternos do CBMSC encontram-se em sua maioria desocupadas, implicando em sobrecarga de funções dos oficiais intermediários (capitães) e inclusive praças (sargentos). Além disso, é importante ressaltar que, diferentemente dos concursos anteriores, este em questão foi deficitário em termos de arrecadação, já que 741 (setecentos e quarenta e uma) das 1.636 (um mil, seiscentos e trinta e seis) inscrições deferidas foram isentas do pagamento da taxa de inscrição. Além do custo de contratação da banca examinadora, soma-se a isto o gasto imensurável de recursos humanos e outros custos necessários para a realização do concurso (recursos materiais, salários, diárias pagas aos aplicadores e servidores envolvidos nas etapas de contratação e aplicação do certame, uso das instalações do CBMSC e da Marinha, etc.).

- Hoje o Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina encontra-se em defasagem de pessoal, tanto oficiais como praças, o que implica diretamente na qualidade dos serviços prestados à população catarinense. Corroborando com o fato, com menos pessoas a Administração Pública tende a ser menos efetiva, inclusive no tocante à arrecadação de taxas e contribuições. Assim, o incremento de efetivo possibilitará a aferição de novas receitas orçamentárias. Portanto, optar pela convocação dos candidatos aprovados em cadastro de reserva do Edital 004-2022-DP/CBMSC, mostra-se coerente e razoável.

- Importante frisar que a maior parte dos candidatos listados neste cadastro de reserva já é servidor público do Estado de Santa Catarina, muitos inclusive do próprios Corpo de Bombeiros Militar, na condição de praças. Assim, a convocação de todos os candidatos excedentes irá proporcionar economia processual e financeira ao Estado de Santa Catarina.

requer que seja encaminhada ao Governador do Estado e, por meio deste, ao(à) Secretário de Estado da Administração, a seguinte Indicação:

A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina encaminha proposição do Deputado Jair Miotto, que sugere a Vossa Excelência a convocação dos candidatos aprovados em cadastro de reserva do Edital 004-2022-DP/CBMSC. Atenciosamente, Deputado Mauro de Nadal - Presidente

Sala das Sessões,

Jair Miotto
Deputado Estadual



ELEGIS
Sistema de Processo
Legislativo Eletrônico

Documento assinado eletronicamente por **Jair Antônio Miotto**,
em 02/12/2024, às 14:01.
